



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 14/2024

EMENTA: INDICA ao Poder Executivo que disponibilize internet de graça via Wi-Fi aos pacientes e acompanhantes usuários do Hospital do Município.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Carlos Eduardo de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, indicação para que seja disponibilizado internet via Wi-Fi aos pacientes e acompanhantes usuários do Hospital de Caridade São José.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a internet é um meio que facilitou a comunicação e visando dar mais comodidade a população, venho solicitar que sejam adotadas medidas que garanta o acesso à internet por meio de dispositivos móveis aos pacientes e acompanhantes usuários do hospital do Município, que poderá ser realizada através da instalação de uma rede compatível ou até mesmo da rede já existente, garantindo é claro, que o uso não interfira no desempenho e qualidade da rede, evitando a possibilidade de interrupção nos serviços e trabalho da instituição.

Na certeza de ser atendido, desde já agradeço.

São José da Boa Vista, 04 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 62

Em 05 de junho de 2024.